



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1194/2019

02.05.2019

Súmula: Exonera a pedido, o Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 e suas posteriores alterações, 529/2014 e suas posteriores alterações e conforme Processo nº 94/19 de 02 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o **Sr. JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.996.862-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir da presente data**, conforme Processo nº 94/19 de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de maio de 2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1546 Pág.: 1A
Data: 07 / 05 / 2019. JA

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1748 Pág.: 146
Data: 03 / 05 / 2019. JA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 001/2019
01.03.2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0684/2019 de 22.03.2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 370.869,97 (Trezentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), destinados as especificações a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
28.843.0000.2011	Amortização e Encargos da Dívida
620	3290210000 Juros Sobre a Dívida por Contrato 00000 Suplementar 50.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2019	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Transporte Escolar
1070	3390330000 Passagens e despesas com Locomoção 00103 Suplementar 50.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201.2024	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escolar - Merenda Escolar
1350	3390300000 Material de Consumo 00103 Suplementar 10.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
1730	3390360000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00000 Suplementar 10.000,00
1740	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00000 Suplementar 20.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0801.2034	Manutenção do Departamento de Assistência Social
1790	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00000 Suplementar 30.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
1900	4490520000 Equipamentos e Material Permanente 00934 Suplementar 13.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.182.2601.1018	Construção Ponte Rio Tiburcio
2215	4490930000 Indenizações e Restituições 00783 Excesso 695,89

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
08003	DIVISÃO DE URBANISMO
15.451.1501.1006	Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas
2645	4490510000 Obras e Instalações 00790 Superavit 98.620,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.605.2001.2052	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento
3010	3390300000 Material de Consumo 00000 Suplementar 30.000,00
3020	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00000 Suplementar 30.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10002	DIVISÃO DE SAÚDE
10.301.1001.2053	Manutenção das Atividades da Associação Regional de Saúde Sudoeste
3120	3171700000 Rateio Pela Participação em Consórcio Público 00303 Suplementar 27.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10003	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.1001.2063	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Sanitária
3573	4490520000 Equipamentos e Material Permanente 00333 Superavit 1.554,08

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superavit financeiro do exercício anterior, provável excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total das contas abaixo discriminadas:

ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL					
02	EXECUTIVO MUNICIPAL				
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL				
04.122.0401.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
150	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00000 Cancelamento 50.000,00				
160	4490520000 Equipamentos e Material Permanente 00000 Cancelamento 40.000,00				

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0401.2009	Manutenção das Atividades Jurídicas
460	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00000 Cancelamento 20.000,00
510	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00000 Cancelamento 60.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1170	3190130000 Obrigações Patronais 00103 Cancelamento 10.000,00
1270	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00103 Cancelamento 50.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
1850	3390320000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 00934 Cancelamento 13.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10002	DIVISÃO DE SAÚDE
10.301.1001.2057	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB
3290	3390340000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos 00303 Cancelamento 27.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO		
Conta/Banco	Fonte	Valor
6647391-8	00790	98.620,00
54273-3	00333	1.554,08

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Conta/Receita	Fonte	Valor
132100110322000000	00783	698,89

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 - Programa Plurianual 2018-2021 e 672/2018 de 04 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 01 de março de 2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1194/2019 - 02.05.2019

Súmula: Exonerar a pedido, o Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 e suas posteriores alterações, 529/2014 e suas posteriores alterações e conforme Processo nº 94/19 de 02 de maio de 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS, portador do RG nº 4.996.862-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Promovido em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data, conforme Processo nº 94/19 de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 02 de maio de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2959/2019 - 02.05.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 91/2019 de 23 de abril de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. MARCIA FAGUNDES DE LIMA SOSTER, portadora do RG sob nº 8.003.170-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 912-1, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, referente ao Período Aquisitivo 02.04.2018 a 02.04.2019, conforme Processo nº 91/2019 de 23 de abril de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 02 de maio de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019
Tomada de preços nº 05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
CNPJ Nº 14.056.615/0001-44
Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE
CPF nº 033.924.409-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de "Adequação de Estradas Vicinais" - Contrato de Repasse 863923/2017 - Ministério da Integração Nacional

VALOR TOTAL: R\$ 1.049.205,26 (Um Milhão, Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 240 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Processo dispensa Nº 17/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 17/2019 referente à **Aquisição de sacolas ecológicas para utilização no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**, em favor da empresa conforme abaixo;

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	50,00	28,00	1.400,00
TOTAL					1.400,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 17/2019 datada de 30/04/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

MANFRINÓPOLIS, 30/04/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:396F9736

AGRICULTURA**PORTARIA Nº 2958/2019 - 02.05.2019**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 78/2019 de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. DIANETE MARIA SOSTER**, portadora do RG sob nº 4.839.237-7 SESP/PR e conforme Matrícula nº 824-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 02 de maio de 2019 a 15 de junho de 2019, referente ao **Período Aquisitivo de 01.04.2014 a 01.04.2019**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 01.04.2014 a 01.04.2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de maio de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:F0B86F67

EXECUTIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 2957/2019 - 24.04.2019**

Súmula: Concede Gratificação por Tempo de Serviço de 3% sobre os vencimentos de Servidora Pública

Municipal, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 21, § 1º e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo de Serviço de 3% (Três por cento) sobre os vencimentos de Servidora Pública Municipal abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome
1	164-1	Neusa Maria Schu Tonel

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de abril de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:21BDF746

EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 1194/2019 - 02.05.2019**

Súmula: Exonera a pedido, o Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 e suas posteriores alterações, 529/2014 e suas posteriores alterações e conforme Processo nº 94/19 de 02 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.996.862-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data, conforme Processo nº 94/19 de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de maio de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:D4F97416

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 2959/2019 - 02.05.2019**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 91/2019 de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARCIA FAGUNDES DE LIMA SOSTER**, portadora do RG sob nº 8.003.170-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº